



APELO ao Governador do Estado de São Paulo pela valorização e integração de todos os profissionais da Polícia Civil (Investigadores, Escrivães, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicações) no processo de regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) no âmbito estadual, conforme previsto pela legislação federal.

O artigo 27 da Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis define as atribuições do Oficial Investigador de Polícia (OIP), que abrangem atividades atualmente desempenhadas por diferentes cargos na Polícia Civil de São Paulo, como Escrivães, Investigadores, Agentes de Polícia e Agentes de Telecomunicações. Isso demonstra que as atuais funções citadas, são compatíveis com o novo cargo (OIP), sendo complementares e integráveis. Contudo, há certa resistência em nosso Estado marcada por um pensamento conservador e fragmentado, criando um cenário que ameaça excluir determinados profissionais da transição, o que contraria expressamente o espírito e a letra da lei.

A implementação desse cargo unificado já demonstrou êxito em outros estados, como Sergipe e Espírito Santo, onde a reestruturação resultou na simplificação administrativa, redução de custos, maior coesão entre equipes e valorização profissional. Além disso, a medida elimina a judicialização recorrente por desvio de função e promove a padronização nacional, fortalecendo a identidade da Polícia.

É essencial destacar que a unificação respeita a constitucionalidade ao transformar os cargos existentes, sem violar o princípio do concurso público. Trata-se de uma medida administrativa, que, além de racionalizar recursos, permite que todos os policiais cíveis sejam integrados de forma eficiente ao sistema de investigação criminal, garantindo celeridade no atendimento às demandas da população.

Eventual não implementação da unificação em São Paulo perpetuaria um modelo desatualizado e burocrático, além de posteriores demandas judiciais impetradas, a exemplos de mandados de segurança individuais ou coletivos pelos agentes e entidades



representativas prejudicadas, bem como comprometimento da eficiência investigativa e o uso racional dos recursos humanos e materiais da Polícia Civil.

É fundamental que a regulamentação estadual preserve os direitos adquiridos e valorize os profissionais da Polícia Civil, assegurando uma transição justa e eficiente para o novo modelo de atuação. Tal medida será benéfica não apenas para os policiais, mas para toda a sociedade, que contará com um sistema policial mais moderno e integrado, sem desvalorização de seus servidores.

Pelo exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governador do Estado de São Paulo pela valorização e integração de todos os profissionais da Polícia Civil (Investigadores, Escrivães, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicações) no processo de regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) no âmbito estadual, conforme previsto pela legislação federal.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Governador do Estado de São Paulo;
2. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
3. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
4. Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de São Paulo (SINPOL).

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2025.

RODRIGO ALBINO